

EDITAL Nº56/UNOESC-R/2020

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação na modalidade a distância oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre de 2021.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação na modalidade a distância oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2021.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada até o dia 10 de janeiro de 2021, pelo site <https://ead.unoesc.edu.br/aluno>, para os cursos com ingresso a partir de 01 de outubro de 2020, listados abaixo, e terá o vencimento em 10 de janeiro de 2021.

- a) Administração
- b) Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- c) Ciências Contábeis
- d) Gestão Comercial
- e) Gestão de Recursos Humanos
- f) Gestão de Tecnologia de Informação
- g) Processos Gerenciais

1.2 A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.3 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.4 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.5 Os acadêmicos que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos ingressantes por vagas remanescentes.

1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Polo, após consultada a Coordenação Geral de Educação a Distância.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 21 de dezembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc